

Governador homologa convênio para o Forum de São Caetano

O governador Abreu Sodré homologou ontem — em cerimônia realizada às 11 horas no Palácio dos Bandeirantes — o convênio firmado entre a Secretaria da Justiça, a Prefeitura de São Caetano do Sul e o Departamento de Obras Públicas — DOP, para a construção do Forum daquela cidade.

“Nós precisamos numa hora como esta, de grandes remodelações, de grandes reformas. Esta é uma delas: a reforma da Justiça para que a Justiça se faça e não vivamos apenas num estado de direito, sem Justiça. Este convênio é a oportunidade que o governo tem para definir o seu pensamento sobre a reforma que nós desejamos, para possibilitar à Justiça uma alteração de sua estrutura” — declarou o governador Abreu Sodré.

A cerimonia compareceram o secretário da Justiça, sr. Luiz Francisco da Silva Carvalho; o atual prefeito de São Caetano do Sul, sr. Hermogenes Walter Braido; o prefeito eleito daquele município, deputado Osvaldo Massei; o diretor do DOP, sr. Godofredo Campos Marques; e o deputado federal, sr. Italo Fitipaldi.

O FORUM

O edificio do Forum de São Caetano do Sul está orçado em 3 bilhões de cruzeiros velhos. Dessa importância, o Estado entrará com 50% e a Prefeitura de São Caetano com igual importância, mais o terreno para a construção.

O predio será localizado em uma área de 20 mil metros quadrados, com 5.200 metros quadrados de construção. Deverá abrigar todas as dependências da Justiça de São Caetano do Sul, com capacidade para as duas varas já existentes e mais duas a serem criadas, cartórios e demais instalações. Como inovação, terá uma sala especialmente decorada, para a realização de casamentos civis.

O convênio assinado prevê o prazo de dois anos para o termino da obra. A sua construção ficará a cargo da Prefeitura de São Caetano do Sul, sob a fiscalização do DOP. Caso o valor ultrapasse os 3 bilhões de cruzeiros antigos previstos no contrato, a Prefeitura deverá responsabilizar-se pela diferença.

ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Abriendo a cerimonia, o sr. Luiz Francisco da Silva Carvalho afirmou que “cumprindo a orientação do governo Abreu Sodré, a Secretaria da Justiça estava realizando o segundo convênio para a construção de forums em cidades do interior do Estado”.

“A orientação de Vossa Excellencia é profundamente sábia e consentanea com os altos interesses da administração e do povo do Estado de São Paulo” — ressaltou o secretario da Justiça dirigindo-se ao governador Abreu Sodré.

Ao manifestar-se sobre a assinatura do convênio, disse o sr. Osvaldo Massei que desejava agradecer em nome do povo saocaetanense, “que vê no governo do Estado, não só o governador de todos os

O “Diário Oficial” recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedencia a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

paulistas, mas o amigo de São Caetano do Sul”.

“Receba Vossa Excellencia — terminou o prefeito eleito de São Caetano — a certeza de que a administração profunda, revolucionando o sentido administrativo deste Estado, dando uma nova dimensão como administrador, encontra ressonancia em São Caetano do Sul, que, por meu intermedio, lhe apresenta os mais sinceros agradecimentos”.

APRIMORAMENTO DA JUSTIÇA

“É a presente solenidade uma das consequências do entendimento e do entrosamento entre a nossa administração e as Prefeituras do nosso interior. Dessa unidade de ação administrativa — Estado e Prefeituras — poderemos fazer um trabalho comum para o aprimoramento da administração pública em geral” — afirmou o governador Abreu Sodré, ao homologar o convênio.

“Entre as reformas que precisamos fazer neste país — acrescentou — esta é uma delas: a de poder fazer com que a Justiça não só se aprimore, para que ela seja acessível a todos, mas também que ela se prepare na remodelação dos seus códigos e do seu processo, para que não fique também, como outras coisas, privilegio de alguns. A Justiça precisa ser alterada na sua estrutura, na sua posição adjetiva e substantiva”.

Declarou, ainda, o governador Abreu Sodré que, juntamente com seus assessores, tem procurado levar uma contribuição para a alteração do sistema judiciário, principalmente do Direito Processual. “Todos nós sabemos que uma ação qualquer se desdobra numa burocracia interminável através do tempo, o que permite dizer que nós temos direitos e não temos Justiça. Nós temos o Direito, e a Justiça não é praticada” — afirmou.

“Através deste convênio — ressaltou — podemos mostrar o desejo do Estado em levar sua experiencia e seus planos para a complementação de deficiencias que existem nos municípios, além do seu amparo financeiro. Os municípios, enriquecidos pelo justo e novo sistema tributário, poderão aproveitar ao maximo este sistema, para devolver ao povo o que o povo deseja: melhores condições de vida”.

“Vamos começar a dar exemplos de trabalho comum — finalizou. Vamos dar exemplos de vontade unissona e de disposição, e fazer com que esta nação ganhe na verdade uma nova formulação jurídica, social e economica. Só assim salvaremos o regime democratico”.

PROMOÇÃO SOCIAL TERÁ CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

A Secretaria da Promoção Social já programou suas principais atividades para o ano de 1969. Nesse sentido, foi elaborado um calendário, restando incluir algumas atividades e realizações consideradas prioritárias, mas já se pode vislumbrar o externo programa que ser cumprido durante o ano.

Como realizações mais importantes, a Secretaria irá desenvolver os encontros comunitários, criação de ruas de recreio, encontros regionais de guardas-mirins, sob os auspícios da Federação recentemente criada, Congressos de especialistas nos problemas que mais de perto interessam à

VULTOSOS

(Conclusão da 1.ª página)

estudos e projetos estarão concluidos no prazo de 90 dias.

BOMBAS DA ALEMANHA

Chegaram a Santos há questão de 15 dias as novas bombas do tipo “parafuso de Archimedes” que serão instaladas nas novas Estações Elevatórias de Esgotos em construção em Santos, uma das quais no Jardim Bom Retiro, que deverá entrar em funcionamento no próximo mês. Essas bombas que têm 14 m de comprimento e 1,60 m de diâmetro, foram importadas da Alemanha em número de quatro, e constituem importante inovação no Brasil, segundo informou o eng. Armando Fonzari Pera, Presidente da Coordenação dos Planos de Saneamento da Baixada Santista.

É um equipamento simples de alta eficacia especialmente indicado para recalque de líquidos portadores de impurezas e sólidos em suspensão, como são os esgotos. Tais aparelhos estão sendo largamente utilizados na Alemanha e na Holanda, sendo que neste último país existem mais de 6.000 unidades desse tipo em funcionamento. Substituirão as clássicas bombas centrifugas com as vantagens da simplificação de operação e redução do custo de instalação em cerca de 50%.

600 MILHÕES

(Conclusão da 1.ª página)

Estados Unidos com a sua enorme capacidade de produção, o estabelecimento dessas prioridades tem sido necessário. Todas essas providencias são evidentemente adotadas para que não haja necessidade de improvisação no caso da ocorrência da epidemia; improvisação essa que, obviamente, traria consequências bastante sérias. Elas não devem fazer crer que a chegada da gripe ao nosso meio seja certa, mas seria esconder a realidade, fazer supor que não seja provável. Não há motivos para alarme. Todas as evidências são no sentido de tratar-se de uma forma benigna da doença, com complicações pouco frequentes e provavelmente ainda menos frequente no nosso meio do que em países do hemisfério norte que, no momento, atravessam um inverno dos mais rigorosos, o que aumenta a frequência de infecções respiratórias. A imensa maioria dos pacientes apresenta apenas o quadro gripal a que estamos todos habituados, com alguma febre, astenia (cansaço), dor no corpo, exigindo repouso, boa alimentação, líquidos abundantes e o tratamento usual com anti-térmicos do tipo da aspirina. Cuidados médicos são desejáveis especialmente se houver alguma evidencia de maior gravidade no quadro, mas como foi dito esta ocorrência deve ser bastante rara”.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Director: Wanduyck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Director de Redação Substituto Albino Guimarães Amaral

Telefones

Directoria	36-2530	Impressão e Manu-	
Gerência	36-2752	tenção	36-6184
Contadoria	36-27-64	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arqui-	
Secção de Pessoal	36-6183	vo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal .	36-2552
Tesouraria e Publi-		Serviços de Artes	
cações	36-2684	Gráficas:	
Revisão	36-2598	Chefia	34-2985
		Officinas	36-7396

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO	
DIÁRIO DE INEDITORIAIS	
ANUAL	NCr\$ 25,00
SEMESTRAL	NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA:

Encerrado o 9.º curso da PM-Escola de Valinhos

Com o encerramento, ontem, de sua 9.ª etapa, a Prefeitura-Escola de Valinhos, desde que foi instalada em outubro do ano passado, já proporcionou treinamento a 109 servidores municipais, que nela adquiriram conhecimentos especializados sobre legislação municipal, organização administrativa, orçamento e contabilidade, tributos municipais e planejamento local integrado. A escola funciona em decorrência de convênio entre a Secretaria do Interior, a municipalidade valinhense e o Serviço Nacional dos Municípios, do Ministério do Interior. As aulas são ministradas por uma equipe de professores das referidas matérias, contratada pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — CEPAM, órgão técnico da Pasta do Interior de São Paulo.

O ato de encerramento de mais esse curso realizou-se ontem à tarde, na Prefeitura de Valinhos, com a presença do prefeito local, sr. Vicente José Marchiori e de numerosas outras autoridades.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO

O prof. Adalmir da Cunha Miranda, que representou na solenidade o secretário Waldemar Lopes Ferraz e o diretor do CEPAM, prof. Eurico de Andrade Azevedo,

ressaltou o interesse despertado pelo Curso de Treinamento de Funcionários Municipais, citando que entre os concluintes figurava um servidor da Prefeitura de São Paulo e um diretor de autarquia, um arquiteto e o diretor do Departamento da Receita da Prefeitura de Campinas.

Informou, por outro lado, que em janeiro próximo entrará em vigor, em Valinhos, o novo Código Tributário do município, que é o primeiro elaborado em consonância com as diretrizes do modelo fornecido pela Secretaria do Interior.

ENCERRAMENTO GERAL Finalmente, disse que a Secretaria do Interior está programando uma cerimônia de encerramento geral do ano letivo de 1968, da Prefeitura-Escola de Valinhos. O ato será levado a efeito tão logo estejam concluídas as obras do auditório da sede da Pasta, e contará com a presença do Governador Abreu Sodré e de outras altas personalidades, constando de homenagem aos servidores que estagiaram em Valinhos e aos prefeitos de suas respectivas cidades.

No mesmo auditório, também em janeiro, serão iniciados os cursos para prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro último.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 10.327, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

— Dispõe sobre a reorganização do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas fica reorganizado na forma indicada no Quadro anexo, que faz parte integrante desta lei.

Parágrafo único — Ficam criados, se já não o foram anteriormente, os cargos que figuram no Quadro a que se refere este artigo.

Artigo 2.º — O provimento dos cargos iniciais de carreira ou isolados, do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas, far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com normas fixadas pelo Tribunal de Contas.

§ 1.º — A disposição contida neste artigo não se aplica aos cargos de direção que, ressalvada a situação pessoal dos atuais ocupantes, serão providos em comissão, na seguinte conformidade:

- I — o de Secretário-Diretor Geral, dentre o Subdiretor Geral Administrativo, os Advogados Assistentes e os Economistas Assistentes;
 - II — o de Subdiretor Geral Administrativo, dentre os Diretores; e
 - III — o de Diretor, dentre os Chefes de Seção.
- § 2.º — No preenchimento dos cargos técnicos deverá ser exigida a habilitação profissional correspondente.
- § 3.º — O cargo de Secretário-Diretor Geral será provido por bacharel em ciências jurídicas e sociais, contábeis e atuariais ou económicas.
- Artigo 3.º — Os servidores públicos somente poderão ser postos à disposição do Tribunal de Contas, mediante solicitação deste.
- Artigo 4.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correm à conta das verbas próprias do orçamento.
- Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.
- Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1968.
- ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luís Arróbas Martins — Secretário da Fazenda
- Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de dezembro de 1968.
- Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.